



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 468, de 06 de julho de 2017.

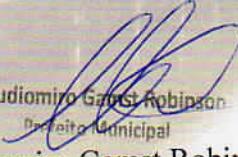
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA AUREA
LURDES DE MENEZES
VEIGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora AUREA LURDES DE MENEZES VEIGA, a que tem direito de acordo com o período de 05/07/2016 a 04/07/2017. O período de gozo das férias será a combinar.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.07.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."